



			Awamh' Renública Gabinete de Presidente	Expeça-se
	REQUERIMENTO	Número /XI (.a)	N.º da Enfroda 332301	Publique-se
	PERGUNTA	Número 212/XI (1 .a)	Classificação	16111 12009
			05/04/02/	Q Secretário da Mesa
Assunto: Reinserção de Docente na Bolsa de Recrutamento				(Courses
			Der determinación de con	1000 00

Destinatário: Ministério da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

09.11.13 Lunder

Tomámos conhecimento do caso duma docente, Sónia Martins, colocada no Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches, em Braga. Depois de a docente ser contratada, a instituição verificou que havia um erro no preenchimento do formulário de candidatura. A docente candidatava-se pela terceira vez ao Agrupamento referido, sendo que desta vez um dos critérios de selecção sofreu alterações, induzindo a docente em erro no momento de indicar a sua classificação académica. Este erro levou a docente a desistir da sua colocação, tendo também perdido o direito à Bolsa de Recrutamento, na qual estava incluída anteriormente.

O Bloco de Esquerda entende que a classificação indicada, tratou-se apenas de um erro de interpretação do critério de selecção, considerando por isso que a docente não deve se prejudicada por tal. Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

- 1. Tem o Governo conhecimento de situações semelhantes a esta?
- 2. Tenciona o Ministério criar critérios uniformes de indicação de classificação, para que esta situação não se repita?
- 3. Vai o Ministério accionar algum mecanismo de resolução desta situação, como seja a reinserção da docente na Bolsa de Recrutamento?

Palácio de São Bento, 29 de Outubro de 2009.

A Deputada

an Julo